MOÇÃO DE APLAUSOS

N° _____/2019 - CMS

Dispõe sobre a autorga de "TITULO DE CIDADÃO SANTANENSE" ao senhor DIOGO DE SOUZA RAMALHO, pelos relevantes serviços prestados ao município de Santana dá outras providências.

O Nobre Vereador RARISON SANTIAGO – PRB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos por Lei, propõe para deliberação do augusto plenário e a Câmara Municipal de Santana DECRETA o seguinte:

Artigo 1°. – Fica concedido o "**Título de CIDADÃO SANTANENSE**" ao senhor **DIOGO DE SOUZA RAMALHO,** pelos relevantes serviços.

Artigo 2º. – A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Santana, especialmente para este fim;

Artigo 3°. - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentarias próprias, suplementadas se necessário;

Artigo 4 °. – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador José Fabio dos Santos, sede do Poder Legislativo Municipal, Gabinete Parlamentar do **Vereador Rarison Santiago – PRB**, 19 de Novembro de 2019.

Ver. Rarison Santiago
PRB

Justificativa

É inegável os relevantes serviços prestados pelo competente senhor Diogo de Souza Ramalho, a este município de Santana, seja na carreira Política ou como servidor público exercendo a função de Perito criminal. Como Vereador dedicou grande parte de suas proposições para a causa social, destacando na área de infraestrutura e cidadania.

A forma como temos de reconhecer a ele por suas mais que relevantes serviços prestados a nossa comunidade, é concedendo-lhes esta honraria a qual propomos.

Pelo relevante alcance social que esta matéria encerra, solicito sua aprovação por meus nobres pares.

Ver. Rarison Santiago
PRB